**DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

1. Eu, Ubaldo Cesar Balthazar, CPF nº 169.288.149-34, ocupante do cargo de Reitor DECLARO, para fins de comprovação junto ao \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_(Ministério/Secretaria)\_\_\_\_, nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que a Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada do projeto \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

2. A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Data  | (NOME)Coordenador | Assinatura |
| Data  | (NOME)Chefe de Departamento | Assinatura |
| Data  | Ubaldo Cesar BalthazarReitor | Assinatura |